



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 369 – Ano III – de 04 de julho de 2017

PORTARIA Nº 309

27 DE JUNHO DE 2017

SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições, legais, nos termos dos artigos 214 da Lei Municipal 1500, de 07 de Dezembro de 1999, e considerando o que consta no Processo 1700/2017, **resolve:**

Art.1º Prorrogar por até 30 dias (trinta dias) a partir do dia 27 de Junho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão Processante, designada pela Portaria nº 173/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Aditamento nº 008 ao Contrato nº 039/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **TEREZINHA DA SILVA CONCEIÇÃO**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente termo de 01/04/2017 a 31/03/2018

Valor: O valor global contratual passará a ser de R\$ 26.133,36 (vinte e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), em virtude de reajuste contratual no IGP-M.

Data: **01/06/2017**

Aditamento nº 008 ao Contrato nº 039/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **RUBENS THOMAZ GRANDA**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente termo de 02/07/2017 a 01/07/2018

Valor: O valor global contratual passará a ser de R\$ 57.452,42 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Data: **02/07/2017**

Aditamento nº 002 ao Contrato nº 057/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **MARIA DO ROSÁRIO ALVAREZ ROSENDE**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente termo de 10/06/2017 a 09/06/2018



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 369 – Ano III – de 04 de julho de 2017

Valor: O valor global contratual passará a ser de R\$ 53.325,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Data: **10/06/2017**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS CNPJ: 10.642.943/0001-71 Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677

PORTARIA N.º 010/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor Sr. Walter Alejandro Ibanez Vaca.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado na Súmula Vinculante nº 33, c/c art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 2.391/2016, Instrução Normativa MPS/SPS n.º 1, de 22/07/2010, e Nota Técnica n. 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial ao servidor Sr. Walter Alejandro Ibanez Vaca, portador do RNE nº V022342-Z SSP/SP e do CPF nº 034.876.178-38, servidor efetivo no cargo de Médico, nível 13, letra A, do anexo XVII da lei 1317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 29 de Junho de 2.017.

José Natalino Santos de Oliveira Superintendente do PREV BOM JESUS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS CNPJ: 10.642.943/0001-71 Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 Cidade Nova Bom Jesus dos Perdões SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677

PORTARIA N.º 009/2017



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 369 – Ano III – de 04 de julho de 2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao Srta. Vitória Mariany de Paula Cunha, em razão do falecimento de genitor o servidor Sr. José Luiz dos Santos Cunha”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 8º, I e art. 25, II da Lei n.º 2.391, de 24 de agosto de 2016,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Srta. Vitória Mariany de Paula Cunha, menor impúbere, portadora do RG n.º 63.315.294-8 SSP/SP representada por sua genitora Sra. Ranielly Cristina de Paula, portadora do RG nº 17.189.659 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 106.197.196-13, em razão do falecimento de seu genitor, Sr. José Luiz dos Santos Cunha, servidor ativo, com remuneração calculada conforme exercício do cargo, nos termos do processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir da data do requerimento solicitando o benefício, nos termos do art. 26, II, da Lei n.º 2.391, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2017, data do requerimento.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 26 de junho de 2017.

José Natalino Santos de Oliveira Superintendente do PREV BOM JESUS



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 369 – Ano III – de 04 de julho de 2017

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, inscrita no CNPJ sob nº 51.913.8004/0001-12, torna público que HOMOLOGOU o Certame Licitatório Carta Convite nº 001/2017 destinada à compra de 2.500 litros de gasolina comum, em favor da empresa COMBOIO AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 57.906.299/0001-65, no valor unitário de R\$ 3,44/ litro de gasolina comum e valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Bom Jesus dos Perdões, 03 de julho de 2017.

Karina Celeste Moura

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões